



Secretaria Municipal de Saúde

DA - EXPEDIENTE
E-PROCESSO no 1212 20 MU

SAUDE É ASSIM QUE SE FAZ ! Declarações de Utilidade Pública:

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

BAURU 2610 1 1200

Bauru, 06 de Janeiro de 2025.

Ofício nº 46/2025– NÚCLEO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE BAURU Ao Departamento Unidades Ambulatoriais (DUA) / SMS Município de Bauru/SP

Ref.: Relatório Técnico Mês Dezembro/2024 – Contrato de Gestão nº 11.414/23.

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019 0001-14, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva-SP, CEP 15.810-150, neste ato representado por CAROLINE APARECIDO, infra-assinado, vem por meio deste, na forma da legislação em vigor, submeter a essa Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bauru, a inclusa documentação necessária referente ao relatório técnico (assistencial) do mês de Dezembro/2024, oriunda do Contrato de Gestão nº 11.414/23.

Assim, em cumprimento as determinações legais, pronto a qualquer esclarecimento ou eventual dúvida, reiteramos, no ensejo, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAROLINE APARECIDO Supervisora Técnica



## **APRESENTAÇÃO**

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas entre os dias 01 a 31 do mês de Dezembro do ano vigente, relatório extraído no horário das 19h00 às 23h59 segunda à sexta e, sábado das 8h00às 18h00, do sistema de informações do sistema integrado MV.

Segue os dados abaixo das Unidades Básicas de Saúde (UBS) *Chapadão, Bela Vista* e *Núcleo Geisel,* desenvolvendo todos os indicadores e metas de produção mínima por equipe de atenção primária à saúde (aps) conforme estabelecido.

## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUALITATIVOS/QUANTITATIVOS

Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	133	67%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	512	57%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	729	73%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos De Enfermagem	2.200/mês	3179	145%	Não	Sistema MV
5.	Consulta de Odontologia	120/mês	143	119%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos odontológicos	720/mês	771	107%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c)	40/mês	44	Metas Qualitativas	Não	Sistema MV



### Uma nova vida é possível! Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

		TEDERAL.	Decreto de 17/09/92 – Proc.	14334/30-441		
8.	Aplicação de vacinas (covid- 19/Influenza + calendário).	120/mês	36	Metas Qualitativas	Não	Sistema MV
9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos	50/mês	34	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 á 69 anos.	30/mês	33	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

<sup>\*</sup>Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

## DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

#### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem

O indicador 4 (quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1, 2 e, tem como finalidade monitorar os números dos procedimentos das demandas atendidas; administração de medicação por via endovenosa (23); administração de medicação por via intramuscular (64); administração de medicação por via oral (14); administração de medicação por via subcutânea (2); administração de penicilina para tratamento de sífilis (3); administração de vacina influenza na atenção básica (1); aferição de pressão arterial (600); aferição de temperatura (588); agendamento de consulta/retorno/exame (5); atendimento pós consulta médica (368); avaliação antropométrica (10); busca ativa na atenção básica (3); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (34); coleta de material para exame laboratorial (87); curativo simples (54); entrega de medicação para tratamento de tuberculose (10); escuta inicial orientação acolhimento a demanda



espontânea (729); glicemia capilar (82); medição de altura (571); medição de peso (579); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (3); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (10); teste de gravidez (2); teste rápido para detecção de hepatite C (6); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (6); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (16); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (12); teste rápido para sífilis (16).

\*Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

#### **APONTAMENTOS**

Lançamento equivocados: Ações de articulações com controle social e representantes de trabalhadores (1), escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea transferência (3), teste rápido para dengue IGG e IGM (5) e ações inter e intrassetoriais de saúde do trabalhador (1).

### Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (5); aplicação tópica de flúor individual por sessão (101); evidenciação de placa bacteriana (3); selamento provisório de cavidade dentária (54); orientação de higiene bucal (55); orientação de higienização de próteses dentárias (6); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (4); capeamento pulpar (110); restauração de dente permanente anterior (51); restauração de dente permanente posterior (2); tratamento restaurador atraumático (TRA/ART) (5); restauração de dente decíduo posterior com ionômetro de vidro (5); restauração de dente permanente posterior com resina composta (60); restauração de dente permanente posterior com amálgama (3); adequação do comportamento de crianças (4); acesso a polpa dentária e medicação por dente (45); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (9); raspagem alisamento subgengivais por sextante (16); profilaxia remoção de placa bacteriana (30); raspagem alisamento e polimento supragengivas por sextante (115); tratamento de pericoronarite (2); ajuste



Una nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

oclusal (69); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (1); excisão e ou sutura simples de pequenas lesões ferimentos de pele anexos (5); exodontia de dente decíduo (1); exodontia de dente permanente (6); odontoseção radilectomia tunelização (4).

\*Dados extraídos Prévia de Faturamento – Procedimentos por CBO

# UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS

		· nobogn	OQUANTITATIVE	0, 00, 12, 17, 11		
Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	198	99%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	647	72%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	1000	100%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos de Enfermagem	2.200/mês	3967	180%	Não	Sistema MV
5.	Consulta de Odontologia	120/mês	124	103%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos Odontológicos	720/mês	752	104%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c).	40/mês	42	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
8.	Aplicação de vacinas (covid-19/Influenza + calendário).	120/mês	133	Metas qualitativas	Não	Sistema MV



#### Uma nova vida é possível! Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos.	50/mês	35	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 a 69 anos.	30/mês	28	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

# DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem

O indicador 4 (quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1, 2. Sendo os procedimentos das demandas atendidas; administração de medicação por via endovenosa (38); administração de medicação por via intramuscular (61); administração de medicação por via oral (16); administração de medicação por via subcutânea (5); administração de penicilina para tratamento de sífilis (19); administração de vacina covid 19 na atenção básica (6); administração de vacina influenza na atenção básica (20); aferição de pressão arterial (867); aferição de temperatura (725); agendamento de consulta/retorno/exame (93); atendimento pós consulta médica (251); busca ativa na atenção básica (62); cateterismo vesical de demora (1); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (35); coleta de material para exame laboratorial (152); curativo simples (56); entrega de medicação para tratamento de tuberculose (3); escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea (1000); glicemia capilar (137); medição de altura (640); medição de peso (663); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (11); preparação para o



eletrocardiograma (11); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (13); teste de gravidez (10); teste rápido para detecção de hepatite C (2); teste rápido para detecção de HIV em gestante (1); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (2); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (18); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (30); teste rápido para sífilis (17); teste rápido para sífilis em gestante (2). \*Dados extraído do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

## Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (14); aplicação tópica de flúor individual por sessão (25); selamento provisório de cavidade dentária (61); orientação de higiene bucal (105); orientação de higienização de próteses dentárias (5); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (4); capeamento pulpar (55); restauração de dente permanente posterior com resina composta (155); acesso a polpa dentária e medicação por dente (16); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (26); profilaxia remoção da placa bacteriana (27); raspagem alisamento e polimento supragengivas por sextante (153); adaptação de prótese dentária (7); ajuste oclusal (84); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (6); exodontia de dente decíduo (1); exodontia de dente permanente (4); odontoseção radilectomia tunelização (4).

\*Dados extraídos Prévia de Faturamento – Procedimentos por CBO.



## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO QUANTITATIVOS /QUALITATIVOS.

Item	Indicador	Meta	Valor alcançado de 01 a 31 de Dezembro/2024.	%	Justificativa	Fonte de Verificação
1.	Consulta de Enfermagem	200/mês	228	114%	Não	Sistema MV
2.	Consulta Médica	7 consultas por hora\dia	650	73%	Não	Sistema MV
3.	Acolhimento	1.000/mês	881	88%	Não	Sistema MV
4.	Procedimentos de Enfermagem	2.200/mês	3223	147%	Não	Sistema MV
5.	Consulta Odontológica	120/mês	135	113%	Não	Sistema MV
6.	Procedimentos odontológicos	720/mês	853	118%	Não	Sistema MV
7.	Realização de testes rápidos (hiv/sifilis/hep b e hep c).	40/mês	71	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
8.	Aplicação de vacinas (covid-19/Influenza + calendário).	120/mês	128	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
9.	Coleta de exame citopatológico 25 a 64 anos	50/mês	29	Metas qualitativas	Não	Sistema MV
10.	Exame de mamografia de rastreamento solicitado em mulheres de 50 á 69 anos.	30/mês	27	Metas qualitativas	Não	Sistema MV

<sup>\*</sup>Dados extraídos do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia



## DETALHAMENTO DOS INDICADORES UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL

A seguir será apresentado o detalhamento dos procedimentos de enfermagem (enfermeiro/ técnico de enfermagem) e, odontologia do dia 01 a 31 de Dezembro de 2024.

### Indicador 4 - Procedimentos de Enfermagem.

O indicador 4 (Quantitativos), são procedimentos gerados da consulta médica e de enfermagem, sendo os indicadores 1 e 2, dos procedimentos das demandas atendidas sendo; administração de medicação por via endovenosa (54); administração de medicação por via intramuscular (31); administração de medicação por via oral (17); administração de medicação por via subcutânea (5); administração de penicilina para tratamento de sífilis (23); administração de vacina covid 19 na atenção básica (12); administração de vacina influenza na atenção básica (8); aferição de pressão arterial (688); aferição de temperatura (488); atendimento pós consulta médica (174); coleta de material do colo de útero para exame citopatológico (29); coleta de material para exame laboratorial (134); curativo simples (115); drenagem de abcesso (2); escuta inicial orientação acolhimento a demanda espontânea (881); glicemia capilar (120); medição de altura (596); medição de peso (604); pesquisa de antígeno NS1 do vírus da dengue (16); preparação para o eletrocardiograma (4); retirada de pontos de cirurgias básicas por pacientes (3); teste de gravidez (4); teste rápido para detecção de hepatite C (15); teste rápido para detecção de HIV em gestante (2); teste rápido para detecção de infecção pelo HBV (18); teste rápido para detecção de infecção pelo HIV (17); teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 (24); teste rápido para sífilis (17); teste rápido para sífilis em gestante (2).

\*Dados extraído do filtro relatório de Procedimentos ambulatoriais por dia.

#### **APONTAMENTOS**

Lançamento equivocados: Aconselhamento pós teste de exame (1).



### Indicador 6 - Procedimentos de Odontologia

O indicador 6, são procedimentos gerados da consulta odontológica (Indicador 5), da demanda atendida neste período; aplicação de selante por dente (6); aplicação tópica de flúor individual por sessão (62); evidenciação de placa bacteriana (28); selamento provisório de cavidade dentária (51); orientação de higiene bucal (94); orientação de higienização de próteses dentárias (15); retirada de pontos de cirurgias básicas por paciente (3); capeamento pulpar (50); restauração de dente permanente anterior (43); restauração de dente permanente posterior (10); tratamento restaurador atraumático (TRA/ART) (13); restauração de dente permanente posterior com resina composta (97); restauração de dente permanente posterior com amálgama (4); acesso a polpa dentária e medicação por dente (8); curativo de demora C ou S preparo biomecânico (15); raspagem alisamento subgengivais por sextante (22); profilaxia remoção de placa bacteriana (34); raspagem alisamento e polimento supragengivas por sextante (126); ajuste oclusal (160); excisão de lesão e ou sutura de ferimento de pele anexos e mucosa (2); excisão e ou sutura simples de pequenas lesões ferimentos de pele anexos (4); exodontia de dente permanente (6).

\*Dados extraídos Prévia de Faturamento - Procedimentos por CBO.



## **QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

UNIDADE		FUNÇÃO	PROFISSIONAL		CONSELHO
UBS BELA VISTA	EAP - 30	223505 - ENFERMEIRO	DRIELLE LUCIA BASTOS DA SILVA	COREN	637111
UBS BELA VISTA	EAP - 30	223505 – ENFERMEIRO	SILVANA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	COREN	54010
UBS BELA VISTA	EAP - 30 H	225125 - MEDICO CLINICO	ANA CAROLINA PAGANELLI ALVES	CRM	197437
UBS BELA VISTA	ESB - 30 H	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	RAFAEL BONINI CATALDO	CRO	90993
UBS BELA VISTA	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	JUSSARA CALVIS TEIXEIRA CARDOSO	CRO	19797
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	DANIELI DA SILVA RAMOS	COREN	980382
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	EDEMARA DOS SANTOS	COREN	1724991
UBS BELA VISTA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ELIANE PEREIRA DA SILVA	COREN	724844
UBS BELA VISTA	APOIO	514320 – FAXINEIRO	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA		
UBS BELA VISTA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PAMELA LARISSA FRANCO DA CRUZ ALVES		
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	THAIS CRISTINA EUGENIO DE OLIVEIRA	COREN	542044
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30 H	223505 – ENFERMEIRO	LUCIMARA FERNANDES GUIMARÃES	COREN	539745
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30	223505 – ENFERMEIRO	LIESSA CRISTINA MARTINEZ DE MORAIS	COREN	467747
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	EAP - 30	225125 – MEDICO CLINICO	GABRIELA RODRIGUES GATO	CRM	246146
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	ESB - 30 H	223208 – CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	LUCIANA COELHO FERREIRA	CRO	61273
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	IZABELLA DE MORAES LOURENCO	CFRO	SPASB036013
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	LUANA MAGALHAES SOARES	COREN	1389368
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	COREN	1724403
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	GRAZIELA MAGDA TOFOLI	COREN	1726421
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	514320 - FAXINEIRO	SELMA REGINA PEREIRA		
UBS CHAPADÃO MENDONÇA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDA VIRGINIA DA SILVA MARCOS		
UBS GEISEL	EAP - 30	223505 – ENFERMEIRO	PAOLA MARCELLA MERLI PERRENOUD	COREN	319965
UBS GEISEL	EAP - 30	223505 – ENFERMEIRO	LUCILENE SOARES RIBEIRO	COREN	581517
USB GEISEL	EAP - 30 H	225125 - MEDICO CLINICO	IZABELLA SANTINI		250300
UBS GEISEL	ESB - 30 H	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	CRO	61273
UBS GEISEL	ESB - 30 H	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	RITA DE CASSIA FERREIRA	CRO	39322
UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARIA DE OLIVERIA E SILVA	COREN	776595



		FEDERAL: Decreto de 17/09/92	. 1100. 1411 11- 14334/30 441		
UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIANE TORQUATRO	COREN	957129
UBS GEISEL	APOIO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	COREN	170946
UBS GEISEL	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA ALICE MEDEIROS DA SILVA PRADO		
UBS GEISEL	APOIO	514320 - FAXINEIRO	KATIA APARECIDA MARIANO RODRIGUES		
COBERTURA	APOIO	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE PAULON		
COBERTURA	APOIO	322205 – TECNICO DE ENFERMAGEM	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	COREN	2103905
NUCLEO TECNICO	APOIO	01266 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	EDILSON RODRIGUES DA SILVA		
SUPERVISORA	APOIO	223505 – ENFERMEIRO SUPERVISOR TÉCNICO	CAROLINE APARECIDO	COREN	534005
GESTÃO	APOIO	142105-COORDENADOR ADMINISTRATIVO	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA	COREN	357737
COBERTURA	APOIO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	AKIMI ADACHI	CRO	91113
COBERTURA	APOIO	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO	YASMIN SILVA DOS SANTOS	CRO	125903
COBERTURA	APOIO	225125 - MEDICO CLINICO	MARINA LUCCA DE CAMPOS LIMA	CRM	238936
COBERTURA	APOIO	225125 - MEDICO CLINICO	MARIA CLARA SERAPIÃO MARQUEI	CRM	238505
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARIA JÚLIA DOS SANTOS	CRM	257011
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARCELO ANDRADE FERRIERA	CRM	739652
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LARA URIVES ROSA	CRM	259551
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	MARIA ANTONIETA BASTERRECHEA PALMA	CRM	235091
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LIGIA GONÇALVES DE PAIOA	CRM	249813
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	JULIA SILVA PEREIRA	CRM	239593
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	RAFAEL MEGA MENDES CRM		262277
COBERTURA	APOIO	225125- MÉDICO CLÍNICO	LAYSA KAROLLINE FIORAVANTI DE LIMA CRM		264227



Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública: MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

## ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEISEL

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CONSELHO	N °	HORÁRIOS		
				SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA	SÁBADOS	
Lucilene Soares Ribeiro	Enfermeiro	COREN	581517	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Paola Marcella Merli Perronoud	Enfermeiro	COREN	319965	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Ana Maria de Oliveira e Silva	Técnico de Enfermagem	COREN	776595	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Luciana Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem	COREN	170946	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Franciane Torquatro	Técnico de Enfermagem	COREN	957129	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Beatriz Lima de Oliveira Frondim	Dentista	CRO	125984	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Ana Alice Medeiros da Silva Prado	Recepcionista			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Rita de Cássia Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	CRO	03322	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Kátia Aparecida Mariano Rodrigues	Auxiliar de Limpeza			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	
Isabella de Oliveira Santini	Médica	CRM	250300	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00	



Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

#### ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024

## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHAPADÃO

PROFISSIONAL	CARGO	CONSELHO	N°	HORÁR	RIOS
				SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO
Liessa Cristina Martinez de Morais	Enfermeira	COREN	467747	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Lucimara Fernandes Guimarães	Enfermeira	COREN	539745	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Renata Guermandi do Nascimento	Enfermeira	COREN	508719	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Luana Magalhães Soares	Técnica de Enfermagem	COREN	1389368	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Gabriela da Silva Pereira	Técnica de Enfermagem	COREN	17244403	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Graziela Magda Tofoli	Técnica de Enfermagem	COREN	1726421	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Lisandra Cristina da Silva (APOIO)	Técnica de Enfermagem	COREN	2103905	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Luciana Coelho Ferreira	Dentista	CRO	61273	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Gabriela Rodrigues Gato	Médico Clinico	CRM	235091	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Antonia Basterrechea Palma	Médico Clinico	CRM	246146	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Izabella de Morais Lourenço da Silva	Auxiliar em saúde Bucal	CRO	SPASB03	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
			6013		
Eduarda Virginia da Silva Marcos	Recepcionista			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Selma Regina Pereira	Auxiliar de Limpeza			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00



#### **ESCALA DE PROFISSIONAIS - DEZEMBRO/2024**

## UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BELA VISTA

PROFISSIONAL	CARGO			HORÁRIO	os
				SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO
Drielle Lucia Bastos da Silva	Enfermeira	COREN	637111	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Silvana Anunciação da Silva	Enfermeira	COREN	54010	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Danieli da Silva Ramos	Técnica de Enfermagem	COREN	1961112	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Edemara dos Santos	Técnica de Enfermagem	COREN	1724991	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Eliane Pereira da Silva	Técnica de Enfermagem	COREN	724844	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Ana Carolina Barreto Paganelli Alves	Médico Clinico	CRM	197437	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Laysa Karolline Fioravanti de Lima	Médico Clinico	CRM	264227	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Maria Julia Santos	Médico Clinico	CRM	257011	19:00 às 23:00	
Rafael Bonini Cataldo	Cirurgião Dentista Clinico	CRO	90993	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Jussara Calvis Teixeira Cardoso	Auxiliar em saúde Bucal	CRO	19797	19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Pâmela Larissa Franco da Cruz Alves	Recepcionista			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Eliane Paulon (APOIO)	Recepcionista			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00
Vilma Oliveira de Souza	Auxiliar de Limpeza			19:00 às 23:00	08:00 às 18:00

Secretaria Municipal de Saúde
DA - EXPEDIENTE
E-PROCESSO nº 1210 2025
BAURU 000 01 12025





Musa nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Bauru, 06 de janeiro de 2025.

Oficio n.º 50/2025/Mahatma

## Ao ILMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAURU/SP. MARCIO CIDADE GOMES

Ref.: Pagamento do Contrato de Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária. — Contrato de Gestão nº 11414/23

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, representado neste ato por BRUNO SERPA AFONSO, brasileiro, Gestor de Relações Institucionais, domiciliado à Rua Araucária, 502, Parque Glória I, na cidade de Catanduva -SP, que está subscreve, vem, respeitosamente, informar e requerer o quanto segue.

Por intermédio do presente, solicitamos o pagamento do repasse relativo ao Contrato de gestão *Gerenciamento*, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária. — Contrato de Gestão nº 11414/23 Processo: nº147.628/22, totalizando R\$ 228.581,32 conforme dados abaixo:

Contrato de Gestão	11414/2023 - Contrato de gestão
Período de Referência	JANEIRO
Dados bancários para repasse de Verba Municipal	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 4285 OPERAÇÃO: 003 (CONTA CORRENTE PJ) CONTA: 000577216135-7

Aproveitando, por fim, para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

g v.b BRUN

Documento assinado digitalmente BRUNO SERPA AFONSO Data: 06/01/2025 13:03:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO SERPA AFONSO CONTRATO – 11.414/23 Secretaria Municipal de Saúde
DA - EXPEDIENTE
E-PROCESSO nº 12025
BAURU 06 101 12025





Una nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficio n.º 51/2025/Mahatma

Bauru (SP), 06 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Saúde de Bauru (SP)

À ILMA. SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU (SP) SRA. GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI

<u>Ref.</u>: Resposta aos Apontamentos efetuados pela Comissão de Avaliação referente às Prestações de Contas apresentadas pela OS no ano de 2024 até setembro

Considerando o Contrato de Gestão firmado entre o Hospital Mahatma Gandhi e a Prefeitura de Bauru firmado em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto destinou-se exclusivamente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com equipe de atenção primária no município de Bauru (SP), Processo nº 147.628/22

Considerando que houveram apontamentos às Prestações de Contas apresentadas no decorrer do ano de 2024, até o mês de setembro;

Considerando que a Entidade continua a revisão de todos os apontamentos já efetuados às suas Prestações de Contas com o intuito de regularização dos que são possíveis de realização e pleiteando acatamento dos que contrariam as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o fim precípuo de continuar a oferecer um serviço de qualidade e um atendimento com excelência à população de Bauru, observados os princípios constitucionais previstos para a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência), e ainda pelo princípio da razoabilidade;

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto



Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77 FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, representado neste ato por seu Gestor de Relações Institucionais, BRUNO SERPA AFONSO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, informar e requerer o quanto segue.

É o presente para informar que todos os apontamentos efetuados pela Ilustre Comissão de Avaliação referente às Prestações de Contas até setembro do Ano de 2024 foram integralmente revisto e a documentação solicitada devidamente apresentada.

Pleiteamos assim sejam consideradas aprovadas referidas prestações de contas.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, buscando sempre a melhoria contínua na prestação de serviços à população.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, e aguardamos o parecer quanto ao requerimento de prorrogação e reajuste.

Atenciosamente,

BRUNO SERPA AFONSO

Documento assinado digitalmente

Data: 06/01/2025 13:11:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Serpa Afonso

Contrato de Gestão nº 11.414/2023